



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax: (22) 2668-1118

---

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2731 de 15/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.61	102	SEMAD	256	R\$ 1.627.000,00
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMFA	277	R\$ 80.000,00
07.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMOB	399	R\$ 20.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.92	102	SEMOB	447	R\$ 90.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.92	102	SEMSA/FMS	1374	R\$ 6.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1861	R\$ 20.000,00

- A suplementação da dotação com o código 256 é para atender a Aquisição de Imóveis – Desapropriação de área localizada no bairro Caju com a finalidade de instalação de Parque de Exposições – complemento de saldo.
- A suplementação da dotação com o código 277 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Tarifas Bancárias.
- A suplementação da dotação com o código 399 é para atender a Equipamentos e Material Permanente.
- A suplementação da dotação com o código 447 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores.
- A suplementação da dotação com o código 1374 é para atender a Despesas de Exercícios Anteriores.
- A suplementação da dotação com o código 1861 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa de serviços médicos hospitalares para recuperação de dependência química e saúde mental.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de dezembro de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**